

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TR 05/2021 - PRAZO
PARA ENTREGA DE PROPOSTAS CONSULTORIA
ESPECIALIZADA PARA O LEVANTAMENTO DA
SITUAÇÃO DOCUMENTAL DOS DANOS RELATIVOS
AOS ASPECTOS SOCIAIS E CULTURAIS DOS POVOS
E COMUNIDADES DE TRADIÇÃO RELIGIOSA
ANCESTRAL DE MATRIZ AFRICANA - PCTRAMA**

A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL (AEDAS), instituição sem fins lucrativos de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 139, bairro Bonfim, Belo Horizonte, MG, CNPJ 03.597.850/0001-07, no uso de suas atribuições e:

Considerando, ainda, o art. 1º, V do Regulamento de Compras da AEDAS, que prevê o atendimento ao princípio da publicidade, visando assegurar maior publicidade das publicações em curso e maior possibilidade de participação das pessoas jurídicas que porventura tenham interesse em apresentar propostas/cotações:

Torna público o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para a entrega de propostas/cotação do Termo de Referência 05/2021, Região 02, para a contratação de CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DOCUMENTAL DOS DANOS RELATIVOS AOS ASPECTOS SOCIAIS E CULTURAIS DOS POVOS E COMUNIDADES DE TRADIÇÃO RELIGIOSA ANCESTRAL DE MATRIZ AFRICANA - PCTRAMA . Nos seguintes termos:

A cláusula 17.1.8 do Termo de Referência 05/2020 da Região 2 passa a vigorar nos seguintes termos:

17.1.8. O envio da Proposta Técnica deverá ser feito para o seguinte endereço eletrônico: contratos.r2@aedasmg.org, aos cuidados de Luiz Otávio Ribas e Andreyra Lira, no prazo de até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado, contados após a publicação deste Termo de Referência (TR) no site da AEDAS.

Todas as demais cláusulas do referido Termo de Referência ficam mantidas.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL - AEDAS